



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A EMPRESA ÓRION PASSAGENS AÉREAS EIRELI - ME, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/Bahia, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Mauricio Santos Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 0544582853 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 566.887.765-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÓRION PASSAGENS AÉREAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 091, Dom Giocondo, Rio Branco/Acre, neste ato representada pela Sócia Cilda Alves de Melo, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 39.063 SSP/AC e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.959.252-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 010/2016, Pregão Presencial Nº 003/2016, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 008/2016, celebrado em 01 de Julho de 2016, referente execução dos serviços de intermediação e compra de passagens aéreas para atender as demandas do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 008/2016 fica prorrogado por mais 08 (oito) meses a partir do dia 01 de Março de 2016, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

PUBLICADO NO DOM
Nº 114 de 26/10 a 04/103/17
Assinatura e Cadastro - Pág. 12

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL



Órgão: 08 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais
Projeto/Atividade: 2023 – Gestão das Ações Administrativas do ISSM
Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 0203018 – Contribuição do Instituto de Previdência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Camaçari, 17 de Fevereiro de 2017.

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ 34.327.635/0001-10

MAURICIO SANTOS COSTA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ÓRION PASSAGENS AÉREAS EIRELI – ME

CNPJ 18.016.280/0001-91

CILDA ALVES DE MELO

SÓCIA ADMINISTRADORA

Órion Passagens Aéreas - EIRELI
ÓRION PASSAGENS AÉREAS E TURISMO
CNPJ: 18.016.280/0001 - 91

TESTEMUNHAS:

1. Rafael Ferric
NOME: RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
RG: 0840292007 SSP/BA
CPF: 823.303.445-20

2. [Signature]
NOME: ELIZABETH FERREIRA
RG: 08122084-20
CPF: 828202445-72

PUBLICADO Nº 414 de 2017 a 04.03.17
Assinatura e Cadastro - Pág. 14

32

se acostados no Processo Administrativo nº. 308.00.01.737.2017 (fls. 80-83). Fica mantida a forma de pagamento prevista no bojo do contrato original; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este Instrumento; **ASSINATURA:** 13/02/2017. ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA. MUNICÍPIO.

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 003/2016, tendo como contratada a empresa Órion Passagens Aéreas Eireli, CNPJ nº 18.016.280/0001-91. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 008/2016, celebrado em 01 de Julho de 2016, referente execução dos serviços de intermediação e compra de passagens aéreas para atender as demandas do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal. **PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O Contrato nº 008/2016 fica prorrogado por mais 08 (oito) meses a partir do dia 01 de Março de 2016, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do citado contrato.

Camaçari, 17 de Fevereiro de 2017.

MAURICIO SANTOS COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial, referente ao período de 12 a 18 de Fevereiro de 2017, na pág. 27, onde se lê: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017" Leia-se: "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017".

Camaçari, 20 de Fevereiro de 2017.

MAURICIO SANTOS COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA STT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº. 026/2017. Dispensa nº: 006/2017. Objeto: manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da STT. Valor: 3.635,00 (Três mil, seiscentos e trinta e cinco

reais); Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: TEMPO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. Camaçari, 09 de Fevereiro de 2017. ARMANDO YOKOSHIRO FILHO. Diretor Superintendente.

Processo Administrativo nº. 034/2017. Dispensa nº: 008/2017. Objeto: contratação de empresa para intermediação entre empresa e instituição de ensino – Estágio. Valor: 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. Camaçari, 22 de Fevereiro de 2017. ARMANDO YOKOSHIRO FILHO. Diretor Superintendente

Processo Administrativo nº. 036/2017. Dispensa nº: 010/2017. Objeto: Aquisição de camisa polo (Farda). Valor: R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: IMPACTO VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA. Data: 22/02/2017. ARMANDO YOKOSHIRO FILHO. Diretor Superintendente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Processo Administrativo nº. 024/2017. Inexigibilidade nº: 003/2017. Objeto: inscrição de duas servidoras no II Congresso Brasileiro da Associação Nacional dos DETRANS. Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais); Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS. Camaçari, 01 de Fevereiro de 2017. ARMANDO YOKOSHIRO FILHO. Diretor Superintendente.



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal de Camaçari.

Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito

Oziel dos Santos Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Textos - Editoração Eletrônica:

Coordenação da GEATO - SEGOV

Periodicidade: Semanal - Tiragem: 150 exemplares

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo

CEP 42800-500 - Camaçari - Bahia - Brasil -

Tel.: (71) 3621 6685 / 6909

Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br